

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cooperados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras do exercício de **2025** da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 30/05/2025 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita completou **28 anos** mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de crédito consignado com seguro prestamista sem ônus adicional.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2025, a Cooperativa obteve um resultado de **R\$ 2.134.123**, tendo distribuído aos seus associados Juros ao Capital no valor total de **R\$ 1.745.160**.

Do resultado do exercício, após a distribuição dos juros ao capital e destinações estatutárias para o Fates e Reserva Legal, as sobras líquidas do exercício totalizaram **R\$ 311.170**.

### 3. Ativos

Em 31/12/2025, as disponibilidades em conta corrente somavam **R\$ 17.314** e o saldo aplicado em títulos e valores mobiliários totalizavam **R\$ 4.122.063**.

Já a carteira de crédito consignado somava o total de **R\$ 13.077.156**

Os 10 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de **6,20%** da carteira de crédito, no montante de **R\$ 810.811**.

### 4. Patrimônio de Referência e Quadro de associados

O Patrimônio de Referência da Cooperativa em 31/12/2025 era de **R\$ 17.270.996**. O quadro de associados era composto por **1.888 cooperados**, havendo uma redução de aproximadamente 5,03% em relação ao mesmo período do exercício anterior.



## 5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos definidos na Política interna de Empréstimos e Recuperação de Créditos da instituição.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4.966/21 que estabeleceu os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## 6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe à Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A gestora da Cooperativa desenvolve os trabalhos de Controles Internos, supervisionada diretamente pela Diretoria Executiva e, por sua vez, a empresa Conaud Auditores Independentes S/S que faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios que são levados ao conhecimento do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota a Política de Empréstimos e Recuperação de Créditos, aprovada, como as outras políticas, pela Diretoria Executiva, analisada pelas auditorias e homologado pelo Banco Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos, entre os quais destacamos o Regimento da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal, O Regimento da Assembleia, Regimento dos Associados e o Regulamento Eleitoral da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter um acordo individual de trabalho firmado entre a Instituição e os colaboradores que contempla a remuneração adequada e benefícios concedidos a seus funcionários. A Cooperativa tem também



uma estrutura organizacional definida, que contempla a separação de funções de seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **7. Conselho Fiscal**

Eleito a cada 02 (dois) anos na AGO, com mandato até a **AGO de 2026**, o Conselho Fiscal tem função complementar à da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

## **8. Código de Ética e Conduta**

Todos os integrantes da equipe da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita aderiram em 2021 ao código por meio de termo de compromisso de adesão. Todos os novos colaboradores, Diretores Executivos e Conselheiros fiscais ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **9. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados e dispõe de Diretor Responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria composto por sistema tecnológico específico com atendimento via DDG 0800, whatsapp, site na internet integrado com o sistema informatizado tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

Desde julho de 2019 a Cooperativa compartilha do sistema de Ouvidoria da FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, da qual é federada.

No exercício de 2025 não foram registradas manifestações no canal de Ouvidoria da Cooperativa.

### **9.1. Canal de Denúncias e Órgãos de proteção ao consumidor**

A Cooperativa mantém disponível, através de site e aplicativo, um canal para registro de denúncias relacionadas às atividades da instituição.



Também são monitorados pela gestão os canais de proteção ao consumidor tais como: RDR – Sistema de Registro de Demandas do cidadão do Banco Central do Brasil, sites Reclame Aqui e Consumidor.gov.br e intimações vindas do Procon.

No exercício de 2025 foram registradas algumas manifestações nos canais disponíveis, sendo todas consideradas improcedentes:

Canal	Demandas registradas
Canal de Denúncias	1
RDR	5
Reclame Aqui	5
Consumidor.gov.br	21
Procon	1
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

## 10. Relacionamento com os cooperados

O atendimento ao cooperado é a prioridade da Cooperativa, por este motivo disponibilizamos vários canais tais como atendimento presencial, atendimento telefônico, pelo whatsapp institucional, site, e-mail ou pelo App CoopCredita, para que o cooperado seja atendido da forma que melhor lhe convier.

Disponibilizamos também aos cooperados a Portabilidade de Crédito, através do convênio com a Uniprime Central Nacional, permitindo que o associado, por sua solicitação, faça a transferência de suas operações para outra instituição financeira ou traga suas operações de outras instituições para a Cooperativa.

Para captação de novos associados promovemos campanhas ao longo do exercício, com os recursos do FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, visando também fidelizar o relacionamento com os cooperados e divulgar a Cooperativa. No exercício de 2025 foram distribuídos Ovos de Páscoa e Cestas de Natal para os associados ativos, foram sorteados brindes na festa promovida pela Prefeitura Municipal em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Com o intuito de promover a Educação Financeira para nossos cooperado, disponibilizamos a plataforma Safe, de propriedade da consultoria ponto C, com um amplo material como vídeos, palestras e calculadoras financeiras para auxiliar o cooperado nas suas finanças pessoais. Promovemos uma live, com sorteio de prêmios em dinheiro aos participantes, para divulgação da plataforma e também da Clínica Financeira, uma consultoria individual e especializada que está à disposição de todos os nossos cooperados.



---

## **11. Gerenciamento Contínuo de Riscos**

A gestão de riscos da Cooperativa é realizada pelo Diretor responsável pelos controles internos e gerenciamento contínuo de riscos, sendo acompanhado pela Diretoria Executiva, abrangendo os riscos de crédito, liquidez, operacional, social ambiental e climático, continuidade de negócios e gerenciamento de capital. As políticas, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos aprovadas pela Diretoria Executiva são compatíveis com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcionais à dimensão da exposição aos riscos da Instituição.

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos nossos colaboradores pela dedicação no exercício de suas funções.

Itapira/SP, 27 de fevereiro de 2026.

### **Diretoria Executiva**

---

**Raquel Cássia de Campos**  
Diretora Presidente

---

**Luciano Donisete Couto**  
Diretor Administrativo

---

**Renata Delalana Figueredo**  
Diretora Operacional





Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira -  
CoopCredita

CNPJ: 02.115.870/0001-31

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
<b>Caixa e Equivalentes a Caixa</b>		<b>4.157.585,10</b>	<b>3.448.858,10</b>
Disponibilidades	5	17.314,63	6.714,62
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		4.140.270,47	3.442.143,48
Carteira Própria	6.a	4.122.063,18	3.425.775,55
Participações de Cooperativas	6.b	18.207,29	16.367,93
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>3.135.416,96</b>	<b>3.065.627,42</b>
Operações de Crédito		3.135.416,96	3.065.627,42
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	3.135.416,96	3.065.627,42
<b>(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>		<b>(33.547,07)</b>	<b>(22.297,12)</b>
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(33.547,07)	(22.297,12)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(33.547,07)	(22.297,12)
<b>Ativos Fiscais Correntes e Diferidos</b>		<b>980,60</b>	<b>-</b>
Impostos e Contribuições a Compensar		980,60	-
Impostos e Contribuições a Compensar	9	980,60	-
<b>Outros Ativos</b>		<b>686.334,29</b>	<b>659.000,48</b>
Outros Créditos		684.977,65	655.079,32
Diversos	10	684.977,65	655.079,32
Outros Valores e Bens		1.356,64	3.921,16
Despesas Antecipadas	11	1.356,64	3.921,16
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>7.946.769,88</b>	<b>7.151.188,88</b>
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>9.867.376,00</b>	<b>9.013.456,90</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>9.941.739,87</b>	<b>9.078.646,84</b>
Operações de Crédito		9.941.739,87	9.078.646,84
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	9.941.739,87	9.078.646,84
<b>(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>		<b>(74.363,87)</b>	<b>(65.189,94)</b>
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(74.363,87)	(65.189,94)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(74.363,87)	(65.189,94)
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>9.022,09</b>	<b>11.921,12</b>
Imobilizado de Uso	12	67.493,34	65.395,36
(-) Depreciação Acumulada	12	(58.471,25)	(53.474,24)
<b>Intangível</b>		<b>2.366,34</b>	<b>9.068,62</b>
Ativos Intangível	13	45.295,46	48.308,61
(-) Amortização Acumulada	13	(42.929,12)	(39.239,99)
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>9.878.764,43</b>	<b>9.034.446,64</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>17.825.534,31</b>	<b>16.185.635,52</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Praça Bernardino de Campos  
Box 09, Centro - Itapira/SP  
CEP: 13970-005  
CNPJ: 02.115.870/0001-31  
Site: coopcredita.com.br



Telefone: (19) 3843-6103 - (19) 3863-7594  
WhatsApp: (19) 99758-2199  
Email: coopcredita@coopcredita.com.br  
Ouvidoria: 0800 111 9124 - (51) 9691-0871  
Denúncias: speaksafely.com/fncc



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira -  
CoopCredita  
CNPJ: 02.115.870/0001-31

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e 2024  
(Em Reais)

	<b>PASSIVO</b>		
	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>			
<b>Demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>3.540,65</b>	<b>507,51</b>
Outros Passivos Financeiros		3.540,65	507,51
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	14	3.540,65	507,51
<b>Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas</b>		<b>58.963,42</b>	<b>41.727,23</b>
Obrigações Fiscais		58.963,42	41.727,23
Fiscais e Previdenciárias	15	58.963,42	41.727,23
<b>Outros Passivos</b>		<b>471.460,54</b>	<b>450.279,12</b>
Outras Obrigações		471.460,54	450.279,12
Sociais e Estatutárias	16	401.302,41	350.481,76
Diversas	17	70.158,13	99.797,36
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>533.964,61</b>	<b>492.513,86</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	18	16.188.416,40	14.660.393,69
Reserva de Lucros	19	791.982,48	753.086,54
Sobras ou (Perdas) do Semestre / Exercícios	20	311.170,82	279.641,43
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>17.291.569,70</b>	<b>15.693.121,66</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>17.825.534,31</b>	<b>16.185.635,52</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

RAQUEL  
CASSIA DE  
CAMPOS:284  
02837867

Assinado digitalmente por RAQUEL  
CASSIA DE CAMPOS:28402837867  
ND: C=BR, CN=RAQUEL CASSIA  
DE CAMPOS:28402837867, O=ICP,  
Brasil, OU=(em branco)  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2026.03.24 10:01:06-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Raquel Cássia de Campos  
Diretora Presidente  
Diretora Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE  
SOUZA VERDAN  
BRUSKE:0151518  
8744

Assinado de forma digital  
por FLAVIA DE SOUZA  
VERDAN  
BRUSKE:01515188744  
Dados: 2026.03.23  
16:58:55 -03'00"

Flávia de Souza Verdan Bruske  
Contadora  
CRC ES 010037/O-4 \*S-SP



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira -  
CoopCredita

CNPJ: 02.115.870/0001-31

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 e para o Semestre Findo em 31 de  
Dezembro de 2025

(Em Reais)

	Notas	2º semestre/25	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>1.594.021,24</b>	<b>3.047.946,05</b>	<b>2.666.250,04</b>
Operações de Crédito	23	1.340.805,77	2.600.404,36	2.388.795,13
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	24	253.215,47	447.541,69	277.454,91
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(23.975,53)</b>	<b>(26.526,61)</b>	<b>(5.403,52)</b>
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	25	(23.975,53)	(26.526,61)	(5.403,52)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>1.570.045,71</b>	<b>3.021.419,44</b>	<b>2.660.846,52</b>
<b>Outras Receitas / Despesas Operacionais</b>		<b>(601.572,22)</b>	<b>(1.180.235,58)</b>	<b>(1.144.835,25)</b>
Despesas de Pessoal	26	(239.679,70)	(490.394,38)	(516.132,98)
Outras Despesas Administrativas	27	(219.214,94)	(427.410,43)	(374.177,24)
Despesas Tributárias	28	(1.268,26)	(3.267,10)	(3.449,03)
Outras Receitas Operacionais	29	16.258,32	21.139,83	9.567,85
Outras Despesas Operacionais	30	(157.667,64)	(280.303,50)	(260.643,85)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>968.473,49</b>	<b>1.841.183,86</b>	<b>1.516.011,27</b>
<b>Outras Receitas e Despesas</b>		<b>5.235,31</b>	<b>8.410,29</b>	<b>3.290,56</b>
Ganhos de Capital	31	1.839,36	1.839,36	3.290,56
Outras Rendas Não Operacionais	32	3.395,95	6.570,93	-
<b>Resultado antes das Destinações e Provisão de Juros ao Capital</b>		<b>973.708,80</b>	<b>1.849.594,15</b>	<b>1.519.301,83</b>
Juros ao Capital	21	(1.745.160,40)	(1.745.160,40)	(1.430.328,72)
Reversão do FATES		278.427,04	278.427,04	260.578,68
<b>Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios</b>		<b>(493.024,56)</b>	<b>382.860,79</b>	<b>349.551,79</b>
<b>Destinações das Sobras:</b>		<b>(77.792,70)</b>	<b>(77.792,70)</b>	<b>(69.910,36)</b>
Reserva Legal		(38.896,35)	(38.896,35)	(34.955,18)
FATES - Ato Cooperativo		(38.896,35)	(38.896,35)	(34.955,18)
Impacto da Resolução 4966/2021		-	6.102,73	-
<b>Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios após Destinações</b>	20	<b>(570.817,26)</b>	<b>311.170,82</b>	<b>279.641,43</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Praça Bernardino de Campos  
Box 09, Centro - Itapira/SP  
CEP: 13970-005  
CNPJ: 02.115.870/0001-31  
Site: coopcredita.com.br



Telefone: (19) 3843-6103 - (19) 3863-7594  
WhatsApp: (19) 99758-2199  
Email: coopcredita@coopcredita.com.br  
Ouvidoria: 0800 111 9124 - (51) 9691-0871  
Denúncias: speaksafely.com/fncc



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira -  
CoopCredita  
CNPJ: 02.115.870/0001-31

Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 e para o Semestre Findo em  
31 de Dezembro de 2025  
(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2º semestre/25</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sobras ou (Perdas) Líquidas do Semestre/Exercícios		(570.817,26)	311.170,82	279.641,43
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes do Semestre/Exercícios		<u>(570.817,26)</u>	<u>311.170,82</u>	<u>279.641,43</u>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Praça Bernardino de Campos  
Box 09, Centro - Itapira/SP  
CEP: 13970-005  
CNPJ: 02.115.870/0001-31  
Site: coopcredita.com.br



Telefone: (19) 3843-6103 - (19) 3863-7594  
WhatsApp: (19) 99759-2199  
Email: coopcredita@coopcredita.com.br  
Ouvidoria: 0800 111 9124 - (51) 9691-0871  
Denúncias: speaksafely.com/fncc



## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - CoopCredita

CNPJ: 02.115.870/0001-31

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025

(Em Reais)

	Reserva de Lucros					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para Absorção Impactos Res. 4966	Impacto da Res. 4966	Sobras ou Perdas Acumuladas	
<b>Saldos em 01/01/2024</b>	<b>13.162.649,57</b>	<b>618.131,36</b>	-	-	<b>320.372,89</b>	<b>14.101.153,82</b>
Integralização de Capital	1.680.300,00	-	-	-	-	1.680.300,00
Devolução de Capital	(1.542.662,71)	-	-	-	-	(1.542.662,71)
Incorporação do Juros ao Capital	1.356.306,04	-	-	-	-	1.356.306,04
Transferência conforme AGO	-	-	100.000,00	-	(320.372,89)	(220.372,89)
Transferência entre Contas	3.800,79	-	-	-	-	3.800,79
Reversão do FATES	-	-	-	-	260.578,68	260.578,68
Sobras do Exercício	-	-	-	-	1.519.301,83	1.519.301,83
Destinações das Sobras:						
Juros ao Capital	-	-	-	-	(1.430.328,72)	(1.430.328,72)
Fundo de Reserva	-	34.955,18	-	-	(34.955,18)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	(34.955,18)	(34.955,18)
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>14.660.393,69</b>	<b>653.086,54</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>279.641,43</b>	<b>15.693.121,66</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>1.497.744,12</b>	<b>34.955,18</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>(40.731,46)</b>	<b>1.591.967,84</b>
<b>Saldos em 01/01/2025</b>	<b>14.660.393,69</b>	<b>653.086,54</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>279.641,43</b>	<b>15.693.121,66</b>
Integralização de Capital	1.744.040,00	-	-	-	-	1.744.040,00
Devolução de Capital	(1.844.593,85)	-	-	-	-	(1.844.593,85)
Incorporação do Juros ao Capital	1.620.433,80	-	-	-	-	1.620.433,80
Transferência conforme AGO	-	-	-	-	(279.641,43)	(279.641,43)
Transferência entre Contas	8.142,76	(0,41)	-	-	-	8.142,35
Reversão do FATES	-	-	-	-	278.427,04	278.427,04
Efeito do Impacto da Resolução 4966	-	-	-	-	6.102,73	6.102,73
Sobras do Exercício	-	-	-	-	1.849.594,15	1.849.594,15
Destinações das Sobras:						
Juros ao Capital	-	-	-	-	(1.745.160,40)	(1.745.160,40)
Fundo de Reserva	-	38.896,35	-	-	(38.896,35)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	(38.896,35)	(38.896,35)
<b>Saldos em 31/12/2025</b>	<b>16.188.416,40</b>	<b>691.982,48</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>311.170,82</b>	<b>17.291.569,70</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>1.528.022,71</b>	<b>38.895,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.529,39</b>	<b>1.598.448,04</b>
<b>Saldos em 01/07/2025</b>	<b>14.475.532,71</b>	<b>653.086,13</b>	<b>100.000,00</b>	<b>6.102,73</b>	<b>875.885,35</b>	<b>16.110.606,92</b>
Integralização de Capital	868.140,00	-	-	-	-	868.140,00
Devolução de Capital	(778.463,39)	-	-	-	-	(778.463,39)
Incorporação de Juros ao Capital	1.620.433,80	-	-	-	-	1.620.433,80
Transferências Entre Contas	2.773,28	-	-	-	-	2.773,28
Reversão do FATES	-	-	-	-	278.427,04	278.427,04
Efeito do Impacto da Resolução 4966	-	-	-	(6.102,73)	6.102,73	-
Sobras do Semestre	-	-	-	-	973.708,80	973.708,80
Destinações das Sobras:						
Juros ao Capital	-	-	-	-	(1.745.160,40)	(1.745.160,40)
Fundo de Reserva	-	38.896,35	-	-	(38.896,35)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	(38.896,35)	(38.896,35)
<b>Saldos em 31/12/2025</b>	<b>16.188.416,40</b>	<b>691.982,48</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>311.170,82</b>	<b>17.291.569,70</b>
<b>Mutação do Semestre</b>	<b>1.712.883,69</b>	<b>38.896,35</b>	<b>-</b>	<b>(6.102,73)</b>	<b>(564.714,53)</b>	<b>1.180.962,78</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Praça Bernardino de Campos  
Box 09, Centro - Itapira/SP  
CEP: 13970-005  
CNPJ: 02.115.870/0001-31  
Site: coopcredita.com.br



Telefone: (19) 3843-6103 - (19) 3863-7594  
WhatsApp: (19) 99758-2199  
Email: coopcredita@coopcredita.com.br  
Ouvidoria: 0800 111 9124 - (51) 9691-0871  
Denúncias: speaksafely.com/fncc



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira -  
CoopCredita

CNPJ: 02.115.870/0001-31

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 e para o Semestre Findo em 31 de  
Dezembro de 2025  
(Em Reais)

	2º semestre/25	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Sobras ou (Perdas) do Semestre/Exercícios	973.708,80	1.849.594,15	1.519.301,83
<b>Ajustes</b>			
Juros ao capital	(1.745.160,40)	(1.745.160,40)	(1.430.328,72)
Juros ao capital Investido	(1.839,36)	(1.839,36)	-
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	23.975,53	20.423,88	(1.642,32)
Provisão/Reversão Com Passivos Contingentes	-	-	5.403,52
Depreciações e Amortizações	3.900,84	8.683,73	13.543,78
<b>Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados</b>	<b>(745.414,59)</b>	<b>131.702,00</b>	<b>106.278,09</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>			
Operações de Crédito	(108.645,01)	(932.882,57)	(221.405,37)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(461,70)	(980,60)	-
Outros Ativos	30.441,15	(27.333,81)	(407.953,41)
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>			
Outros Passivos Financeiros	1.300,90	3.033,14	(2.347,80)
Fiscais e Previdenciárias	48.143,22	17.236,19	20.916,13
Outros Passivos	(227.949,67)	21.181,42	61.947,01
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações</b>	<b>(1.002.585,70)</b>	<b>(788.044,23)</b>	<b>(442.565,35)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Alienação do Investimento	-	-	8.973,80
Inversão do Imobilizado de Uso	-	(2.097,98)	(3.013,15)
Inversão do Intangível	-	3.015,15	-
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>917,17</b>	<b>5.960,65</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Capital Social	1.712.883,69	1.528.022,71	1.497.744,12
Transferência Conforme AGO	-	(279.641,43)	(220.372,89)
Efeito do Impacto da Resolução 4966	-	6.102,73	-
Reversão do FATES	278.427,04	278.427,04	260.578,68
Constituição do FATES	(38.896,35)	(38.896,35)	(34.955,18)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>1.952.414,38</b>	<b>1.494.014,70</b>	<b>1.502.994,73</b>
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>949.828,68</b>	<b>706.887,64</b>	<b>1.066.390,03</b>
No Início do Período	3.189.549,13	3.432.490,17	2.366.100,14
No Fim do Período (nota 4)	4.139.377,81	4.139.377,81	3.432.490,17
<b>Varição Líquida das Disponibilidades</b>	<b>949.828,68</b>	<b>706.887,64</b>	<b>1.066.390,03</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Praça Bernardino de Campos  
Box 09, Centro - Itapira/SP  
CEP: 13970-005  
CNPJ: 02.115.870/0001-31  
Site: coopcredita.com.br



Telefone: (19) 3843-6103 - (19) 3863-7594  
WhatsApp: (19) 99758-2199  
Email: coopcredita@coopcredita.com.br  
Ouvidoria: 0800 111 9124 - (51) 9691-0871  
Denúncias: speaksafely.com/fncc

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA  
- COOPCREDITA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA - COOPCREDITA**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 30/05/1997. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pelas Resoluções CMN nº 5.051/2022 e 5.088/2023, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

A **COOPCREDITA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada em 27 de fevereiro de 2026.



Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras.

## 2.1 Políticas Contábeis e Divulgação

A partir de 1º de janeiro de 2025 a Cooperativa adotou o novo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), tendo como o principal objetivo promover maior padronização e clareza na apresentação das informações financeiras, em consonância com a Resolução CMN nº 4.966/2021. Gerando uma nova estrutura para o plano de contas, com a introdução de novas contas e a redefinição de outras, buscando incorporar os critérios contábeis estabelecidos na resolução e visando uniformizar os procedimentos.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabeleceu os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Como principais impactos da adoção da Resolução CMN nº4.966/21 presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- (i) A mensuração e a classificação dos ativos financeiros passam a ser realizadas com base no modelo de negócios da Cooperativa e nas características contratuais dos fluxos de caixa, e não mais com base na intenção da administração;
- (ii) O reconhecimento das receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- (iii) A adoção de novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando com o objetivo de proporcionar maior transparência e comparabilidade das informações;
- (iv) Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Em novembro de 2024, o Banco Central do Brasil divulgou as instruções normativas nº 537 a 543/2025 que definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse contexto, a Cooperativa adequou seu plano de contas contábeis interno, de modo a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas rubricas estabelecidas por essas instruções.

Como base nas análises efetuadas e a faculdade prevista, à Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

## 2.2 Adoção Inicial



A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista na Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores em decorrência das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, inclusive no que se refere ao reconhecimento das perdas de crédito esperadas.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

## a) Instrumentos Financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Cooperativa são efetuadas de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21 e estão descritas a seguir:

### 1- Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- a) **Custo Amortizado:** pelo modelo de negócio 1, manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- b) **Valor Justo Através de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** pelo modelo de negócio 2, quando o ativo financeiro tendo como objetivo gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;
- c) **Valor Justo Através do Resultado (VJR):** pelo modelo de negócio 3, utilizada outros ativos financeiros.

### 2- Instrumentos Financeiros Ao Custo Amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições forem encontradas:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao custo amortizado, acrescido das atualizações calculadas com base na taxa de juros efetiva, observada a metodologia diferenciada com diferimento linear. Os rendimentos dos ativos financeiros classificados nessa categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo de vigência dos respectivos contratos.



### 3- Baixa dos Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são baixados quando os direitos contratuais cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade.

### 4- Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui as receitas e os custos de transação identificados como elegíveis.

Entende-se como as receitas e os custos da transação elegíveis pelo resultado incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada com diferimento linear” para empréstimos e recebíveis de clientes com características de crédito.

### 5- Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando:

- a. Houver atraso superior a 90 dias no pagamento;
- b. Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- c. Houver indicativos de que a obrigação não é honrada nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.

Uma vez que uma operação é marcada como ativo problemático, as demais operações da mesma contraparte, incluindo as demais contrapartes conectadas, são também marcadas como ativos problemáticos.

#### 2.3 Medida Provisória nº 1.292/2025

A Medida Provisória nº 1.292/2025 foi convertida na Lei nº 15.179/2025, altera regras do crédito consignado, permitindo que operações de crédito sejam realizadas por meio de sistemas ou plataformas digitais para trabalhadores do setor privado registrado pelo regime de CLT. O objetivo é tornar o processo mais eficiente, seguro e acessível. Permitindo a comparação das ofertas de juros entre diferentes instituições financeiras.

Os principais pontos da Medida Provisória são:

- **Acesso Digital:** A contratação passou a ser feita diretamente por sistemas ou plataformas digitais;



- **Garantia do FGTS:** O trabalhador pode utilizar até 10% do saldo do FGTS e a totalidade da multa rescisória como garantia para baixar as taxas de juros;
- **Portabilidade:** Possibilita a portabilidade do crédito em caso de transferência da dívida para outra Instituição Financeira, sendo que as novas taxas de juros devem ser obrigatoriamente menores que as originais;
- **Margem Consignável:** O limite de desconto em folha é de 35% do salário, podendo ser unificados até nove empréstimos nessa modalidade;
- **Continuidade no Novo Emprego:** Se o associado mudar de empresa, as parcelas podem ser redirecionadas automaticamente para o novo holerite, reduzindo o risco de inadimplência e mantendo os juros baixos.

As Cooperativas de Crédito poderão operar pelos métodos completo que concentra as operações de crédito no e-Social, eliminando o convênio com a empresa empregadora. Enquanto o método simplificado preserva o convênio, sem a exigência de utilizar ferramentas digitais.

A adoção da Medida Provisória nº 1.292/2025 não se aplica para o público da Cooperativa por se tratar de funcionários públicos.

### 2.4 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

### 2.5 Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS), promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. No âmbito das cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento tributário diferenciado aplicável aos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre as operações realizadas entre a cooperativa e seus cooperados. Por outro lado, as operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo, a norma foi sancionada em 16 de janeiro de 2025.

Para o exercício de 2025, não são esperadas alterações na apuração dos tributos. A Cooperativa acompanha as discussões em andamento e aguarda a edição de regulamentações complementares, a fim de avaliar de forma específica os impactos da reforma tributária em suas operações.

A Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre instrumentos financeiros e normativos relacionados, estabelece critério para designação e reconhecimento contábil das operações de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, com vigência a partir de 1º de janeiro de



2027. Os possíveis impactos decorrentes da aplicação desses dispositivos estão sendo avaliados pela Cooperativa e deverão ser concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das Demonstrações Financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicação interfinanceira de liquidez**

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez são mantidas junto a outras Instituições Financeiras, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos, até o encerramento do balanço.

#### **e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **f) Relações interfinanceiras**

As Relações Interfinanceiras são mantidas junto a outras Instituições Financeiras, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos, até o encerramento do balanço.

#### **g) Instrumentos Financeiros**

##### **I. Classificação dos instrumentos financeiros**



As Políticas de modelos de negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos e categorias descritas a seguir:

**Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

**Custo Amortizado:** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

**Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

**Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

**Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios.

**Valor Justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Para determinar o modelo de negócios, à Cooperativa de avaliar a estratégia de obtenção de resultados financeiros, considerando o recebimento de fluxos de caixa de principal e juros ou pela venda. Para isso, deve levar em consideração outras evidências, tais como, os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio, se os gestores do negócio são remunerados e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

## II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

**Custo Amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os rendimentos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

**Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os rendimentos ou custos provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de Avaliação Patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, o resultado acumulado na rubrica específica do Patrimônio Líquido é



transferido para sobras ou perdas do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de Juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

**Valor Justo por Meio do Resultado e Designados ao Valor Justo no Reconhecimento Inicial:** são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. As receitas ou despesas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado Líquido de Juros”, no período em que ocorrem.

### III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros da Cooperativa serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

**Instrumentos Financeiros – Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

**Instrumentos Financeiros – Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos por derivativos de balcão é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

**Instrumentos Financeiros – Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

### IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Cooperativa reclassifica seus ativos e passivos financeiros quando houver necessidade. No exercício de 2025 não houve necessidade de reclassificação dos seus ativos.

### V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Os Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

## h) Operações de crédito

A classificação e mensuração das operações de créditos denominadas como instrumentos financeiros são efetuadas de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21 são classificados seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

(I) ao custo amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;



(II) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA): o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;

(III) ao valor justo através do resultado (VJR): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Considerando a característica dos fluxos de caixa contratuais, as operações de crédito da Cooperativa são classificadas no modelo de negócios Custo Amortizado.

#### **i) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

##### **1- Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

A Cooperativa por pertencer ao segmento S5, utiliza a metodologia simplificada para a apuração de provisões para perdas esperadas. Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição.

O Banco Central do Brasil emitiu regras específicas para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e de ativos reestruturados.

Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado prevê os seguintes componentes:

##### **a) Provisão para Perdas Incorridas – Ativos Inadimplidos**

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o número de meses de atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira (C1 – C5). O nível de provisão aumenta à medida que o atraso aumenta.

A provisão para perdas incorridas é estimada considerando:

- i. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; e
- ii. No caso de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

##### **b) Provisão Adicional para Perdas Esperadas**



Conforme a regulamentação vigente, a Cooperativa constitui a provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira (C1 – C5) e a caracterização de ativo problemático, conforme segue:

- i. Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito;
- ii. Ativos financeiros representados por operações de crédito pessoal consignadas e não consignados, sem atraso ou com atraso de 1 a 14 dias;
- iii. Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e
- iv. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).

c) Provisão para Perda Esperada

O cálculo da provisão para perdas de crédito esperadas é realizado por meio de modelo próprio desenvolvido pela Cooperativa, fundamentado no histórico de pagamentos, no comportamento de crédito e na segmentação da carteira de clientes.

d) Total da Provisão Associada a Perda de Crédito

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e considera o maior valor entre a soma da perda incorrida e da provisão adicional e o valor da perda esperada.

A Cooperativa adotou modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, a nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

A avaliação da perda esperada é de responsabilidade da Cooperativa detentora do instrumento e é realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

A Cooperativa adota técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

**j) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**k) Investimentos**

Representados substancialmente por ações da CECRESP CORRETORA DE SEGUROS e FNCC avaliadas pelo método de custo de aquisição.

**l) Imobilizado**

São demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.



**m) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

**n) Demais ativos e passivos**

O reconhecimento inicial de um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito, é reconhecido no Balanço Patrimonial quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

**o) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**p) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às Demonstrações Financeiras e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**q) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

**r) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

**s) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**t) Derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.



As operações são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

#### **u) Suspensão dos Juros (stop accrual)**

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n° 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2025, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

#### **v) Valor recuperável de ativos – impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **w) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das Demonstrações Financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das Demonstrações Financeiras;
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.



**x) Impacto dos Efeitos no Patrimônio na Implantação da Resolução CMN nº 4966/2021**

A Cooperativa optou pela aplicação da disposição transitória prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021, que permite a não reapresentação das informações comparativas de períodos anteriores em decorrência das alterações na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, inclusive no reconhecimento das perdas de crédito esperadas. As diferenças apuradas nos saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros, decorrentes da adoção inicial da referida norma, foram reconhecidas no patrimônio líquido, na rubrica sobras ou perdas acumuladas, a partir de 1º de janeiro de 2025.

O efeito da transição das operações de crédito com devedores duvidosos foi de R\$ 6.102,73 impactando como efeito positivo em 0,04% do Patrimônio Líquido.

Descrição	R\$
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	15.693.121,66
Efeito da Variação dos Riscos da Implantação da Resolução nº 4966	6.102,73
<b>Patrimônio líquido em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>15.699.224,39</b>

**4. Caixa e Equivalente de Caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidade	17.314,63	6.714,62
Títulos e Valores Mobiliários	4.122.063,18	3.425.775,55
<b>Total</b>	<b>4.139.377,81</b>	<b>3.432.490,17</b>

De acordo com as características dos ativos financeiros e fluxos de caixa contratuais, os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa da Cooperativa são classificados no modelo de negócios Custo Amortizado. Em função do baixo risco, a perda esperada é zero.

**5. Disponibilidades**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Santander - c/c 15.000001-1	12.583,99	1.949,10
Uniprime Central nº 90-6	4.730,64	4.765,52
<b>Total</b>	<b>17.314,63</b>	<b>6.714,62</b>

**6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Renda Fixa (a)	4.122.063,18	-	3.425.775,55	-
Participações de Cooperativas (b)	18.207,29	-	16.367,93	-
<b>Total</b>	<b>4.140.270,47</b>	<b>-</b>	<b>3.442.143,48</b>	<b>-</b>



- a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações mantida junto ao Banco Itaú, assim compostas:

Descrição da Aplicação	31/12/2025	31/12/2024
Santander Advanced Ref DI	2.160.098,84	2.103.371,64
Santander DI Vip	1.961.964,34	1.322.403,91
<b>Total</b>	<b>4.122.063,18</b>	<b>3.425.775,55</b>

- b) Representado por Cotas mantidas juntos à CECRESP Corretora de Seguros R\$ 1.040,00 e Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC R\$ 17.167,29 acrescidos de juros ao capital em atendimento ao disposto da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil – IN BCB nº 268/2022.

## 7. Operações de crédito

Descrição	31/12/2025			31/12/2024
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	3.135.416,96	9.941.739,87	13.077.156,83	12.144.274,26
<b>Total</b>	<b>3.135.416,96</b>	<b>9.941.739,87</b>	<b>13.077.156,83</b>	<b>12.144.274,26</b>

- a) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima 360 dias	Total
Operações de Crédito	932.873,33	2.202.543,63	9.941.739,87	13.077.156,83
<b>Totais</b>	<b>932.873,33</b>	<b>2.202.543,63</b>	<b>9.941.739,87</b>	<b>13.077.156,83</b>

- b) Classificações das Operações de Créditos:

Descrição	31/12/2025
Operações de Crédito – Consignados (Carteira C-3)	147.234,96
Operações de Crédito – Não Consignados (Carteira C-3)	2.288,37
Operações de Crédito – Consignados (Carteira C-5)	12.787.990,72
Operações de Crédito – Não Consignados (Carteira C-5)	75.792,38
Operações de Crédito – Ativos Problemáticos	63.850,40
<b>TOTAL</b>	<b>13.077.156,83</b>

- c) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2025	% da Carteira Total	31/12/2024	% da Carteira Total
Maior Devedor	130.194,95	1,00%	94.459,12	0,78%
10 Maiores Devedores	810.811,76	6,20%	715.958,02	5,90%
50 Maiores Devedores	2.885.350,44	22,06%	2.630.853,30	21,66%

- d) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:



Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do Período	66.107,16	67.342,75
Recuperação/Recebimento no Exercício	-	(198,43)
Baixa de Valores Incobráveis	-	(1.037,16)
<b>TOTAL</b>	<b>66.107,16</b>	<b>66.107,16</b>

e) Taxas de Juros:

Modalidade	Tipo de Juros	Taxa
Empréstimo	Tabela Price	1,49; 1,59%; 1,69%; 1,79% e 1,89%

f) Considerando a característica dos fluxos de caixa contratuais, as operações de crédito da Cooperativa são classificadas no modelo de negócios Custo Amortizado.

#### 8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2025			31/12/2024
	Circulante	Não Circulante	Total	
Provisão de Empréstimos (a)	33.547,07	74.363,87	107.910,94	87.487,06
<b>Total</b>	<b>33.547,07</b>	<b>74.363,87</b>	<b>107.910,94</b>	<b>87.487,06</b>

a) A provisão para perdas associadas ao risco de crédito está conforme os níveis de provisão estabelecidos nas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Op. de Crédito Classificada pela Resolução nº 2682/99	-	87.487,06
Perda Incorrida Associadas ao Risco de Crédito	24.884,14	-
Provisão Adicional	16.865,34	-
Perda Esperada Associadas ao Risco de Crédito	66.161,46	-
<b>Total</b>	<b>107.910,94</b>	<b>87.487,06</b>

b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	87.484,06	82.083,54
Provisões Constituídas	26.526,61	5.403,52
Efeito do Impacto da Resolução 4966	(6.102,73)	-
<b>Total</b>	<b>107.910,94</b>	<b>87.487,06</b>

#### 9. Impostos e Contribuições a Compensar

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar (a)	980,60	-	-	-
<b>Total</b>	<b>980,60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



(a) Refere – se a valores de impostos de IRPJ e CSLL sobre atos não cooperados recolhidos a maior a serem compensados.

#### 10. Outros Créditos

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	2.410,64	-	-	-
Devedores Diversos – País (a)	682.567,01	-	655.079,32	-
<b>Total</b>	<b>684.977,65</b>	<b>-</b>	<b>655.079,32</b>	<b>-</b>

(a) Refere – se a valores antecipados de férias para funcionários;

(b) Referem – se aos valores a receber de Repasse de Folha da Empresa R\$ 676.727,17 e Uniodonto R\$ 5.839,84.

Conforme as características dos ativos financeiros e de seus fluxos de caixa contratuais, os saldos de repasse das empresas patrocinadoras da Cooperativa são classificados no modelo de negócios Custo Amortizado. Em função do baixo risco de crédito dessas operações, a perda de crédito esperada foi considerada igual a zero.

#### 11. Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	1.356,64	-	3.921,16	-
<b>Total</b>	<b>1.356,64</b>	<b>-</b>	<b>3.921,16</b>	<b>-</b>

(a) Referem – se a valores a apropriarem de Licenças de Uso R\$ 902,92 e Seguros a Apropriar de R\$ 453,72.

#### 12. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	Aquisição	Baixa	31/12/2025
Mobiliário	10%	23.164,96	2.097,98	-	25.262,94
Computadores e Periféricos	20%	40.431,30	-	-	40.431,30
Equip. de Comunicação e Segurança	10%	1.799,10	-	-	1.799,10
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>		<b>65.395,36</b>	<b>2.097,98</b>	<b>-</b>	<b>67.493,34</b>
(-) Depreciação Acumulada		(53.474,24)	(4.997,01)	-	(58.471,25)
<b>Total</b>		<b>11.921,12</b>	<b>(2.899,03)</b>	<b>-</b>	<b>9.022,09</b>

#### 13. Intangível



Descrição	Taxa Amortização	31/12/2024	Aquisição	Baixa	31/12/2025
Sistema de Proc. De Dados	20%	48.308,61	-	(3.013,15)	45.295,46
<b>Total do Intangível</b>		<b>48.308,61</b>	<b>-</b>	<b>(3.013,15)</b>	<b>45.295,46</b>
(-) Amortização Acumulada		(39.239,99)	(3.689,13)	-	(42.929,12)
<b>Total</b>		<b>9.068,62</b>	<b>(3.689,13)</b>	<b>(3.013,15)</b>	<b>2.366,34</b>

#### 14. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	3.540,65	-	507,51	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.540,65</b>	<b>-</b>	<b>507,51</b>	<b>-</b>

(a) Refere – se ao valor apurado de IOF sobre operações financeiras do terceiro decêndio de dezembro de 2025 a ser recolhido em janeiro de 2026.

#### 15. Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (a)	233,18	-	197,72	-
Impostos e Contribuições sobre Salários (b)	12.500,89	-	12.990,64	-
Outros (c)	46.229,35	-	28.538,87	-
<b>TOTAL</b>	<b>58.963,42</b>	<b>-</b>	<b>41.727,23</b>	<b>-</b>

(a) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços apurados em dezembro de 2025 a serem recolhidos em janeiro de 2026;

(b) Referem-se aos impostos relativos à folha de pagamento de IRRF, INSS, FGTS e PIS apurados em dezembro de 2025 a serem recolhidos em janeiro de 2026;

(c) Referem – se ao valores a recolher de COFINS - Receitas de Atos Não Cooperativos R\$ 45,08; PIS - Receitas de Atos Não Cooperativos R\$ 11,09 e IRRF sobre Juros ao Capital R\$ 46.173,18 apurados em dezembro de 2025 a serem recolhidos em janeiro de 2026.

#### 16. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
FATES – Atos Cooperativos (a)	206.291,27	-	166.183,83	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	195.011,14	-	184.301,64	-



<b>TOTAL</b>	<b>401.302,41</b>	-	<b>350.485,47</b>	-
--------------	-------------------	---	-------------------	---

- (a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **10%** das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71;
- (b) Referem-se a saldo a devolver de Cotas de Capital de Ex-associados desligados da Cooperativa até 31 de dezembro de 2025.

#### 17. Diversas

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Despesas Com Pessoal (a)	58.415,71	-	89.705,31	-
Outros Pagamentos (b)	5.747,54	-	5.196,60	-
Credores Diversos (c)	5.994,88	-	4.895,45	-
<b>TOTAL</b>	<b>70.158,13</b>	-	<b>99.797,36</b>	-

- (a) Referem – se a despesas com pessoal de salários, férias e encargos sobre férias a pagar;
- (b) Refere – se ao valor a pagar de Seguros Retidos nos Empréstimos;
- (c) Refere – se ao valor a pagar de Convênio Unidonto.

#### 18. Capital Social

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social (a)	16.188.416,40	14.660.393,69
	1.888	1.988

- (a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

#### 19. Reserva de Lucros

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Legal (a)	691.982,48	653.086,13
Reserva Absorção de Impactos da Res. 4966/21 (b)	100.000,00	100.000,00
<b>Total</b>	<b>791.982,48</b>	<b>753.086,13</b>



- (a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;
- (b) Conforme decisão em assembleia geral foi constituído o fundo para absorção dos impactos no resultado na aplicação dos dispostos da resolução do CMN nº 4966/2021 e demais normativos para o exercício de 2025.

## 20. Sobras ou Perdas Acumuladas e Destinações Estatutárias e Legais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Resultado Bruto do Exercício</b>	<b>1.849.594,15</b>	<b>1.519.301,83</b>
Destinação de Juros ao Capital	(1.745.160,40)	(1.430.328,72)
Reversão do FATES	278.427,04	260.578,68
Efeito do Impacto da Resolução 4966	6.102,73	-
<b>Resultado do Ato Cooperativo</b>	<b>388.963,52</b>	<b>349.551,79</b>
Reserva Legal - 10%	(38.896,35)	(34.955,18)
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - 5%	(38.896,35)	(34.955,18)
<b>Sobras à Disposição da Assembleia Geral</b>	<b>311.170,82</b>	<b>279.641,43</b>

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

## 21. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2025**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 1.745.160,40 (R\$ 1.430.328,72 em 2024), a remuneração foi 85% da taxa Selic acumulada.

## 22. Contingências Passivas

Conforme prevê a NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 25 (R1), recepcionados pelo Banco Central do Brasil mediante Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN, um passivo contingente é uma obrigação possível, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida por não ser provável que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação e o valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

Conforme informado pelas assessorias jurídicas não há processos que tramitam nas esferas tributária, trabalhista e cível.

Nessa circunstância, não há necessidade de reconhecimento contábil de provisão para contingências.

## 23. Receitas com Operações de Créditos



Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de Empréstimos	2.597.508,33	2.388.460,38
Rendas de Empréstimos – Multas e Juros	235,97	136,32
Recuperação de Operações de Crédito	2.660,06	198,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.600.404,36</b>	<b>2.388.795,13</b>

#### 24. Despesas da Intermediações Financeiras

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de Aplicações em Fundos	447.541,69	277.454,91
<b>TOTAL</b>	<b>447.541,69</b>	<b>277.454,91</b>

#### 25. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Reversão da Provisão de Devedores Duvidosos	28.137,72	7.135,68
Provisão de Devedores Duvidosos	(54.664,33)	(12.539,20)
<b>TOTAL</b>	<b>(26.526,61)</b>	<b>(5.403,52)</b>

#### 26. Despesas Pessoal

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Pessoal – Benefícios	142.287,56	160.719,06
Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	84.986,25	93.551,24
Despesas de Pessoal – Proventos	243.649,16	261.862,68
Despesas de Pessoal – Treinamento	19.471,41	-
<b>TOTAL</b>	<b>490.394,38</b>	<b>516.132,98</b>

#### 27. Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Comunicações	4.578,99	3.639,59
Despesas de Manutenção e Conservação	5.769,01	3.971,50
Despesas de Material	2.032,34	3.750,40
Despesas de Processamento de Dados	90.048,88	96.022,09
Despesas com Promoções e Relações	7.685,96	6.994,00
Despesas de Propaganda e Publicidade	11.160,00	11.229,52
Despesas de Seguros	73.388,38	64.974,10
Despesas de Serviços do Sistema	1.571,43	1.327,92
Despesas de Serviços de Terceiros	46.770,51	43.869,75
Despesas com Serviços de Vigilâncias	1.875,24	1.875,24
Despesas de Serviços Técnicos	82.826,51	67.715,11
Outras Despesas Administrativas	91.017,04	55.264,24
Despesas de Depreciação/Amortização	8.686,14	13.543,78



<b>TOTAL</b>	<b>427.410,43</b>	<b>374.177,24</b>
--------------	-------------------	-------------------

### 28. Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Tributos Municipais	148,25	226,31
Tributos Estaduais	516,80	550,90
COFINS	262,84	-
PIS sobre Folha de Pagamento	2.296,50	2.671,82
PIS Receitas de Atos Não Cooperativos	42,71	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.267,10</b>	<b>3.449,03</b>

### 29. Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Recuperação de Outras Despesas	-	50,34
Receitas Diversas	21.139,83	9.517,51
<b>TOTAL</b>	<b>21.139,83</b>	<b>9.567,85</b>

### 30. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Descontos Concedidos	0,88	67,23
Despesas com Auxílio ao FATES	280.302,62	260.576,62
<b>TOTAL</b>	<b>280.303,50</b>	<b>260.643,85</b>

### 31. Ganho de Capital

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ganhos de Capital	1.839,36	3.290,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.839,36</b>	<b>3.290,56</b>

### 32. Outras Rendas Não Operacionais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Pro – Labore de Seguro	6.570,93	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.570,93</b>	<b>-</b>

### 33. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas se referem a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição pelos membros da diretoria executiva, do conselho de administração, do conselho fiscal, de pessoas chave da administração e de seus familiares.



As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade. Devido a estrutura de nossa Cooperativa consideramos que todos os colaboradores são considerados Pessoas Chave da Administração. Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade.

### Operações de Crédito – Saldos Devedores em 31/12/2025 e 31/12/2024

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração	233.205,29	139.947,28
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	8.678,08	10.081,97

### Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2025 e 31/12/2024

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração	1.166,04	1.091,32
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	43,44	50,41

### Cotas de Capital Social – Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração	187.471,87	161.004,81
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	187.471,87	7.265,61

Os membros da Diretoria não são remunerados.

A Cooperativa efetua transações com as Empresas empregadora dos Associados do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos, convênios e liquidação de ex - associados, com descontos na folha de pagamento dos funcionários, sem que as partes tenham vantagem financeiras.

### 34. Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 29/11/2021, Seção 1, p. 393-400 a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil tem sua vigência prevista para 01/01/2025. De acordo com a nova redação dada ao art. 76 pela Resolução CMN nº 5.019/2022, as instituições devem elaborar e manter à disposição do



Banco Central do Brasil, um plano para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução.

O referido plano foi implementado pela diretoria em 02 de janeiro de 2024.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

- 1- Avaliação (Exercício 2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;
- 2- Pré-Projeto (Exercício 2023):** Essa fase abrange as atividades e especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho estratégico de transição, novos processos e políticas;
- 3- Desenvolvimento (Exercícios 2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos, elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;
- 4- Testes e Homologações (Exercício 2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- 5- Atividades de transição (Exercício 2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, estudo paralelo do sistema operacional prontos e de novos processos;
- 6- Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

### 35. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.606/2017 alterado pela Resolução do CMN nº 5.049/2022, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Itapira – SP, 31 de dezembro de 2025

**RAQUEL  
CASSIA DE  
CAMPOS:28  
402837867**

Assinado digitalmente por RAQUEL  
CASSIA DE CAMPOS:28402837867  
ND: C=BR, CN=RAQUEL CASSIA  
DE CAMPOS:28402837867, O=ICP-  
Brasil, OU=(em branco)  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2026.03.24 10:03:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Raquel Cássia de Campos**

Diretora Presidente

Diretora Responsável pela Área Contábil

**FLAVIA DE  
SOUZA VERDAN  
BRUSKE:015151  
88744**

Assinado de forma  
digital por FLAVIA DE  
SOUZA VERDAN  
BRUSKE:01515188744  
Dados: 2026.03.23  
16:59:24 -03'00'

**Flavia de Souza Verdan Bruske**

Contadora

CRC-ES 010.037/O-4\*S-SP

